



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista as remoções para o cargo de Procurador da República deflagradas pelo [Aviso PGR/MPF nº 5, de 11 de julho de 2024](#), bem como o disposto no art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 753, de 15 de agosto de 2024](#), resolve:

Art. 1º Fixar, a contar de 7 de janeiro de 2025, o efetivo exercício do Procurador da República PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO junto à Procuradoria da República em São Paulo, em razão do resultado final do concurso de remoção para o cargo de Procurador da República divulgado pela [Portaria PGR/MPF nº 753, de 15 de agosto de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)